



Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 2021034

Pregão Presencial n.º 9/2021-009FMS-SRP
Processo Administrativo de Licitação n.º 014.2021.01

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ. 09.647.690/0001-40, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, portadora do RG. 6967114-PC/PA do CPF n.º 025.875.672-11, residente e domiciliado no Município de Pau D'arco, Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **HOSPITAL SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.422.658/0001-00, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV: SANTA TEREZA, S/N, BAIRRO ADEMAR GUIMARÃES, REDENÇÃO - PA, representada pelo seu representante legal o Sr. EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI FILHO, portador do RG. 1517515-SSP/TO e CPF 023.373.021-48, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 9/2021-009FMS-SRP, Ata de Registro de Preços n.º 2021007, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE TEMPO ao CONTRATO n.º 2021034**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO n.º 2021034**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato será de 23/04/2021 a 31/12/2021, contados da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e o último. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666 de 1993. -- passando a ser o início em 03/01/2022 prorrogados por igual período (252 dias), com vencimento em 12/09/2022:

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **2021034**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **2021034**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 03 de janeiro de de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

HOSPITAL SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA
EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI FILHO